JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

1. INTRODUÇÃO

Trata os presentes autos de procedimentos ser justificativa da dispensa para o contrato interadministrativo de prestação de serviços celebrado entre o município de Catanduvas/SC e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, objetivando assegurar a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar à população do município de Catanduvas, em conformidade com as diretrizes do SUS.

2.1 DA RELAÇÃO DE ITENS – ESTIMATIVA DE VALORES

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Serviços	Prestação de serviços suplementar e complementar em saúde (Cisamarp).	R$ 1.000.000,00

3. JUSTIFICATIVA

A contratação com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, busca viabilizar à população, consultas com especialistas, bem como exames especializados. Para a gestão, a adesão traz economia nos valores de consultas com especialistas quando comparados aos valores particulares. Deste modo a contratação com o CISAMARP objetiva a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar a população do município, em conformidade com as diretrizes do SUS e de maneira eficiente e eficaz.

Representa o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de saúde de interesse comum, perante outras esferas de Governo e perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Assegura a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar à população dos municípios consorciados, em conformidade com as diretrizes do SUS e de maneira eficiente e eficaz, sempre que tais serviços não possam ser prestados diretamente pelo município;

Fomenta o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;

Estimula a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;

Cria instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população;

Planeja, adota e executa programas e medidas destinados à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial apoiar serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;

Desenvolve e executa serviços e atividades de interesse dos municípios consorciados de acordo com os projetos e programas de trabalho aprovados pelo CISAMARP;

Desenvolve de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;
Realiza estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
Viabiliza ações conjuntas na área da compra e ou produção de equipamentos, materiais, medicamentos e outros insumos;
Incentiva e apoia a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;
Presta assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados;
Estabelece relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRATADOS

Nome ou Razão Social: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP.
Inscrição no CNPJ: 11.023.771/0001-10
Endereço: RODM José Gheller, 501, bairro Santa Lúcia, Videira - SC
Atividade: 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)

Catanduvas /SC, 27 de janeiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA CRISTINE FUNEZ
Data: 27/01/2026 13:46:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cristine Funez
Secretária de Saúde